



Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor



Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

PROJETO DE LEI Nº 032/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 12/04/2021

Dispõe sobre a criação de uma plataforma on line e integrada de pré-cadastro online ao processo de imunização contra a COVID-19, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo responsável pela criação e operação de uma plataforma on line e integrada de pré-cadastro para garantir mais agilidade, segurança e transparência ao processo de imunização contra a COVID-19.

§ 1º Através dessa plataforma, serão feitos os pré-cadastros das pessoas que receberão a vacina contra a COVID-19, em Eusébio;

§ 2º Deverão se pré-cadastrar pela internet inserindo dados pessoais, como o número do cartão do SUS (que deve estar atualizado), número do CPF, nome completo, idade e bairro;

§ 3º Após o pré-cadastro, todas as informações serão encaminhadas as unidades de saúde correspondentes aos bairros dos cadastrados.

Art. 2º Através das informações encaminhadas, deverão os postos de saúde do município contatar o público alvo (especifico) a comparecer a unidade de saúde no dia e horário agendado.

Art. 3º Este Projeto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE MARÇO DE 2021.


Dyexon Abreu
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 12/04/2021


PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

A plataforma digital e integrada sugerida visa garantir mais agilidade, segurança e transparência ao processo de imunização realizado pelas unidades de saúde de nosso município. Certamente, trará mais celeridade à identificação do cidadão, possibilitando a realização de um pré-cadastro para o atendimento, reduzindo o tempo de permanência de quem será imunizado no ambiente de vacinação. Ademais, acreditamos que a solução tecnológica permitirá a município monitorar e gerenciar de forma integrada todas as etapas da campanha, além de apresentar em tempo real a quantidade de pessoas imunizadas, garantindo a saúde e segurança de todos.



Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor



Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

AUTÓGRAFO DE LEI N. 036, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a criação de uma plataforma on line e integrada de pré-cadastro ao processo de imunização contra a COVID-19, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU ENCAMINHO O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI PARA SANÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica o Poder Executivo responsável pela criação e operação de uma plataforma on line e integrada de pré-cadastro para garantir mais agilidade, segurança e transparência ao processo de imunização contra a COVID-19.

§ 1º Através dessa plataforma, serão feitos os pré-cadastros das pessoas que receberão a vacina contra a COVID-19, em Eusébio;

§ 2º Deverão se pré-cadastrar pela internet inserindo dados pessoais, como o número do cartão do SUS (que deve estar atualizado), número do CPF, nome completo, idade e bairro;

§ 3º Após o pré-cadastro, todas as informações serão encaminhadas as unidades de saúde correspondentes aos bairros dos cadastrados.

Art. 2º Através das informações encaminhadas, deverão os postos de saúde do município contatar o público-alvo (especifico) a comparecer a unidade de saúde no dia e horário agendado.

Art. 3º Este Projeto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio